

ATO EXECUTIVO Nº 596

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Ato Executivo nº 551, de 27 de fevereiro de 1973, resolve:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) ao orçamento analítico da Superintendência de Obras Universitárias, destinado a reforçar a seguinte dotação:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
4.1.2-01	Aparelhos e equipamentos de rádio e telecomunicações	1.500.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 152, § 2º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado, com recursos oriundos do cancelamento de igual importância do código de despesa 4.1.1-04 – Obras, do orçamento da SOU.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 13 de dezembro de 1973

Oscar Tenório